ADMITIDA
Remessa de 21/01/2009

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 551/X/4ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: - Luís Filipe Botelho Ribeiro

Assunto: Solicitam a "suspensão imediata da Lei do Aborto e legislação conexa de forma a promover a sua revisão".

1. A presente petição deu entrada em 14 de Janeiro de 2009, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que, nesse mesmo dia, exarou despacho de remessa a esta Comissão para apreciação.

2. Esta petição foi subscrita por **5149 cidadãos** que solicitam à Assembleia da República que legisle no sentido de revogar ou rever a Lei do Aborto, em que é primeiro subscritor Luís Filipe Botelho Ribeiro.

3. Alegam os peticionários que a Lei do Aborto não eliminou o problema dos abortos clandestinos e tem contribuído para o agravamento da taxa da natalidade e o envelhecimento da sociedade portuguesa, que a coberto da Lei do Aborto têm vindo a ser exercidas pressões inaceitáveis sobre o código deontológico dos médicos e que por descuido grosseiro do legislador, a Lei transformou o aborto num método contraceptivo de facto, permitindo abortos múltiplos, já verificados, e o "eugenismo liberal"

4. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, a primeira subscritora encontra-se correctamente identificada, com menção do respectivo domicílio e nº do bilhete de identidade, e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que parece ser de admitir a petição**.

5. Refira-se também que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º e na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe é dada pela Lei nºs 45/2007, de 24 de Agosto, atento o número de assinaturas que reúne, será **obrigatória a audição dos peticionários** e terá a presente petição de ser **apreciada em Plenário** e **publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República.**

Palácio de S. Bento, 21 de Janeiro de 2009

A Assessora,

(Rosa Nunes)